CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3791
De 07 de março de 2022.

"Considerando o Processo Seletivo 01/2021, com contrato por prazo determinado até 21/12/2021 e prorrogado até 07/03/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar as servidoras, **ADRIANA CARDOSO, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, CIBELE DIANA FIGUEIREDO, DANIELA SOARES DA SILVA, ELIZA FERREIRA DA SILVA CARDOSO, FABIANA LOPES, GABRIELA HELENA RAMOS DE ALMEIDA, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA SOUSA XAVIER, NATALIA DO ESPIRITO SANTO ALVES, RAQUELI FABIANI DA SILVA** do emprego de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Desligar as servidoras, **BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO, ELZI ROSANA DE SOUZA ANTUNES, JAQUELINE ANTUNES DA SILVA, JOABE PEREIRA DE MORAES, MORGANA DOS SANTOS ROSSI, VANESSA VISNOVESCKI DONEIDA**, do emprego de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INFO+PEDAG**, R$ 2.403,00 (Dois mil, quatrocentos e três reais), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3°- Desligar a servidora **JOSEANE BENTO JORDAO XAVIER**, do emprego de **PROFESSORA DE ARTE, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 4°- Desligar a servidora, **PALOMA GABRIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, do emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 5°- Desligar o servidor, **GOTTARDO DEZUTE MIKAMI**, do emprego de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 6°- Desligar o servidor, **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, do emprego de **PROFESSOR DE HISTÓRIA, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 7°- Desligar os servidores, **ADILSON CAVICHIOLI, CARLOS CESAR SOUZA CAMPOS e RONNY PAULO BENEDETTI** do emprego de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 8°- Desligar a servidora, **ANA MARIA EBURNEO DOS SANTOS**, do emprego de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 9°- Desligar a servidora, **LILIAN APARECIDA ZAMPIERI BENEDICK**, do emprego de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 10°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos